

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 038/2022

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;

Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;

Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, *caput*, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste **IGEPREV**, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2022/608629	502154/2020	EDIBERTO MELO DA SILVA
2	2022/608629	502970/2020	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
3	2022/607584	007919/2021	IVANILDE PAULO SILVA
4	2022/607584	014541/2021	MARIA JOSÉ TRINDADE SOUZA
5	2022/607584	517548/2020	OLGA PINTO SILVA
6	2022/607486	502835/2020	RITA SHADE BUCHALLE SILVA
7	2022/607486	512839/2020	JÚLIA RIBEIRO DO AMARAL

Belém, 18 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – **IGEPREV**.